

**2º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 013/2017 - CPL/PMP**

**Processo Licitatório nº. 018/2017**  
**Dispensa nº. 004/2017**

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2017 – CPL/PMP, firmado em 06 de junho de 2017, entre MUNICÍPIO DOS PALMARES, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES, e a ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PERNAMBUCO.**

**OBJETO:** Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

**CONSIDERANDO**, a permanência dos motivos declarados no Ofício nº. 053/2019, da lavra do Secretário Executivo Municipal das Finanças Públicas, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de continuar com a **Locação de Imóvel, localizado na Rua Antônio Alves Maciel Filho, 1464 - Centro, Palmares – PE, para funcionamento da Secretaria Executiva das Finanças Públicas do Município dos Palmares.**

**RESOLVEM**, com fundamento no art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, **aditar o Contrato nº 013/2017 - CPL/PMP, firmado em 06 de junho de 2017, através do qual foi pactuado a Locação de Imóvel, localizado na Rua Antônio Alves Maciel Filho, 1464 - Centro, Palmares – PE, para funcionamento da Secretaria Executiva das Finanças Públicas do Município dos Palmares.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12(doze) meses, que compreende o período de **06 de junho 2019 a 06 de junho de 2020.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:

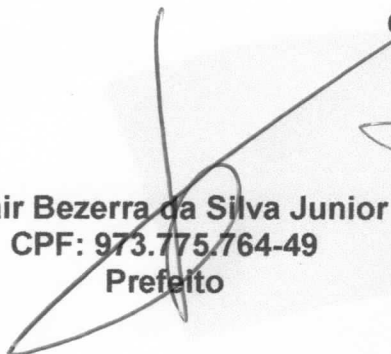
**Unidade Gestora: 104001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES**  
**Órgão Orçamentário: 6000 - SECRETARIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS**  
**Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS**  
**Função: 4 - Administração**  
**Subfunção: 122 - Administração Geral**  
**Programa: 402 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**  
**Ação: 2.161 - MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERV. DA SEC. DE FINANÇAS PÚBLICAS**  
**Despesa 1226 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**


**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

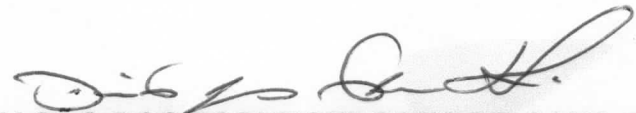
Palmares/PE, 06 de junho de 2019.

**CONTRATANTE:**

  
**Altair Bezerra da Silva Junior**  
CPF: 973.775.764-49  
Prefeito

  
**Dgerson Clécio de Pessoa Melo**  
CPF: 043.297.604-36  
Secretário Municipal de Finanças

**CONTRATADA:**

  
**ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PERNAMBUCO**  
CNPJ: 10.974.640/0001-56  
Representante Legal: Damiano Gomes Pereira Filho  
CPF: 193.237.004-87



# PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

CNPJ : 10.212.447/0001-88

---

## TESTEMUNHAS:

Nome: Juhoi Santiago

CPF: 104.651.894-15

Nome: 1 [Signature]

CPF: 073.005.934-33



**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE**

**ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PERNAMBUCO-AFCP**, órgão de classe dos fornecedores de cana de açúcar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.974.640/0001-56, sediada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2028, Imbiribeira, Recife-PE, neste ato devidamente representada pelo seu Diretor Presidente Sr. **Alexandre Araújo de Andrade Lima**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº 1.690.741-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.250.354-91, residente na Rua Cleto Campelo, 70, aptº 1602, bairro da Torre, CEP 50.710-450, nesta cidade do Recife (PE).

**OUTORGADO**

**DAMIÃO GOMES PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, agricultor, Diretor Tesoureiro da Outorgante, portador da Carteira de Identidade nº 1.748.743-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 193.237.004-87, residente no Engenho União, s/nº, zona rural, Glória do Goitá (PE).

**PODERES**

Os poderes especiais para representar a Outorgante junto a todas as Prefeituras Municipais existentes no estado de Pernambuco, bem como nas Secretarias de Finanças e Saúde, ou quaisquer outras Secretarias Municipais, podendo o Outorgado negociar preço, prazo e condições, bem como assinar os Contratos de Locação e seus respectivos e posteriores Termos Aditivos, sobre todos os bens imóveis da Outorgante que vierem a ser locados às Prefeituras Municipais e/ou suas Secretarias, para instalação de Ambulatórios, Posto de Saúde da Família (PSF) ou qualquer outra destinação de interesse do Poder Executivo Municipal, podendo ainda o Outorgado receber os cheques mensais dos pagamentos, assinar os respectivos recibos de quitação sobre os aluguéis recebidos, relativos ao valor do Contrato de Locação de Bem Imóvel que vier a ser celebrado entre a Outorgante e qualquer um dos entes públicos dos Municípios interessados, podendo ainda o Outorgado assinar os respectivos recibos de quitação sobre os aluguéis recebidos e qualquer outro documento aqui não especificado, mas que seja do interesse direto da Outorgante, tudo para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Recife, 06 de agosto de 2018.

Associação dos Fornecedoros da Cana de Pernambuco



*Alexandre Araújo de Andrade Lima*  
Diretor Presidente

**Cartório Paulo Guerra**  
2º Ofício de Notas da Capital

Tabellão João Dias de Andrade  
R. do Imperador D. Pedro II, 590 - São Antônio  
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 5797-9350

Recife, 06 de agosto de 2018

Do.: 32

ANA KARLA DE ANDRADE PEREIRA  
Escravante Autorizada

Emol.: 2,50 PERC: 0,34 TSNF: 0,68 ISS: 0,17

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selidigital

Selo Eletrônico: 0074906-00007201806-02550

NOTAS - RECIFE - PE  
de Ana Karla de Andrade Pereira  
Escravante Autorizada

**Cartório Paulo Guerra**  
2º Ofício de Notas da Capital

Tabellão João Dias de Andrade  
R. do Imperador D. Pedro II, 590 - São Antônio  
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 5797-9350

Recife, 07/08/2018 11:25:48 Do.: 32 ANA KARLA DE ANDRADE PEREIRA  
Escravante Autorizada

Emol.: 3,39 PERC: 0,40 TSNF: 0,80 ISS: 0,20

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selidigital

Selo Digital: 0074906-00007201806-01390

NOTAS - RECIFE - PE  
de Ana Karla de Andrade Pereira  
Escravante Autorizada